PROJETO DE INDICAÇÃO Nº372/2021

Considerando a necessidade de combate à pobreza e erradicação da fome no Município de Salvador;

Considerando a extensão territorial do bairro de Brotas, que abarca diversos outros bairros, e os seus mais de 70 mil habitantes, englobando um considerável número de pessoas com baixa renda;

Considerando o projeto criado pela Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, ofertando alimentação a preço baixo para população carente, através dos Restaurantes Populares situados no município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis, a elaboração de diretrizes para a implementação e instalação do Restaurante Popular localizado no bairro de Brotas, objetificando alcançar os moradores do bairro e localidades adjacentes, auxiliando no combate à pobreza no Município de Salvador.

Salvador, 26 de maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTONIO